



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.000/98 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal de Jaciara um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas do DAE/JAC, autorizado pela Lei nº 718/98, de 26/11/98, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	82	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	41	DAE – DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	76	SANEAMENTO	
Sub Programa	445	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Atividade	2111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3131	Remu. Serv. Pessoais	50.000,00
	3132	Outros Serv. e Encargos	100.000,00
TOTAL			150.000,00

Artigo 2º - Os Créditos abertos no Artigo anterior terão como fonte de recursos a anulação orçamentária de conformidade com o disposto no art. 43, da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação Orçamentária.

ÓRGÃO	82	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	41	DAE – DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	76	SANEAMENTO	
Sub Programa	445	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Atividade	2111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3111	PESSOAL CIVIL	110.000,00
	3120	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

TOTAL

150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
Sec. Mun. de Administração.